



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2346/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Paulicéia
<b>Entidade</b>	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUN.DE PAULICEIA
<b>Período</b>	04/2018
<b>Auditor</b>	Dr. Valdenir Antonio Polizeli
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA
<b>Responsável</b>	<i>A origem informou que não existe responsável no período</i>
<b>Cargo</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entregou nenhum documento no período em análise

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 14/09/2018

**Hora da Geração:** 23:29:10